



RESOLUÇÃO Nº 02/2025 de 11 de junho de 2025

Institui a Comissão de Acompanhamento da Operação 2025.2 do Açude Realejo, município de Crateús.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o disposto no IX do artigo 2º do Regimento Interno do CBHSC;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús durante a 22ª reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Acompanhamento da Operação 2025.2 do Açude Realejo, situado no município de Crateús.

§1º A Comissão de Acompanhamento da Operação 2025.2 do Açude Realejo terá a seguinte composição:

I) 04 membros da diretoria do CBHSC;

II) 01 representante da Associação dos Usuários de Água do Açude Carnaubal – ASSUSA (Crateús);

III) 01 representante da Associação das Pescadoras e Pescadores do Açude Realejo – APPAR;

IV) 01 representante da Cáritas Diocesana de Crateús - CDC;

V) 01 representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;

VI) 01 representante da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA.



§ 2º A Comissão de Acompanhamento da Operação 2025.2 do Açude Realejo funcionará até a apresentação de relatório final ao CBHSC, com a prestação de contas da operação 2025.2 do Açude Realejo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Crateús, 11 de junho de 2025.

Daniela da Silva Cavalcante
Presidente do CBH dos Sertões de Crateús